



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DOS DIREITOS HUMANOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONFECÇÃO DE TRAJES JUNINOS**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência social
Servidor/Equipe responsável pela elaboração:
Ruan Silva dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

1-INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento tem por finalidade a demanda do fundo municipal de Assistência social de Japaratuba para confecções de camisas e vestidos Juninos com material do prestador, para quadrilha do Grupo da “Feliz Idade” do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Contratação para confecção dos trajes (camisas e vestidos) da Quadrilha Junina do Grupo da “Feliz Idade”, assistidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. A necessidade da contratação inicia por não haver procedimento licitatório vigente para tal finalidade.

2.2. Conforme consta do PCA, a contratação de objeto do presente, quais sejam, para confeccionar camisas e vestidos para quadrilha junina do grupo da “Feliz Idade”, como constam do PCA/2025.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. Conforme os usuários assistidos no SCFV da Sede e Povoado São José que desejam participar da Quadrilha Junina foi estabelecido um quantitativo dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<u>1</u>	Confecção de Camisas Juninas	UND	18
<u>2</u>	Confecção de Vestidos Juninas	UND	60

4- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

4.1. O fornecimento dos itens confeccionados de acordo modelos impressos em anexo, se dará até a seguinte data 10/06/2024.

5. ENCAMINHAMENTOS:

5.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da licitação, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), termo de referência e edital, a publicação dos avisos pertinentes e a condução do processo licitatório até a adjudicação e homologação do objeto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DOS DIREITOS HUMANOS**

Japaratuba/SE, 12 de maio de 2025.

Ruan Silva dos Santos
Assistente Administrativo
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____/____/2025.

Joyce Maria Nascimento
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos